



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA N° 018/2018

De 29 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA
MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A
SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.
- SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás - EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005.

Considerando o Ofício n° 007/2018 - DIRAF, de 16 de Março de 2018 apresentando os argumentos motivadores de solicitação de revisão da Margem Regulatória;

Considerando o Ofício n° 008/2018 - DIRAF, de 13 de Abril de 2018 apresentando os argumentos motivadores de solicitação do Repasse de Reajuste no Preço do Gás pela Supridora;

Considerando as Notas Técnicas nrs° 06 e 08/2018 da Diretoria Técnica da AGRESE;

Considerando os Pareceres nrs° 024-A e 028/2018 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 36ª Reunião realizada no dia 25 abril de 2018; e



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 37ª Reunião realizada no dia 28 maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar um reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³.

§ 1º - O presente decorre a) do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e b) da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se, PUBLIQUE-se.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva. Portaria nº 94/2018 - Exonerar KAILO LUAN DANTAS CAMPOS, CIC nº 926.915- no cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12 do Sergipeprevidência, a partir de 16 de Julho de 2018

Aracaju, 17 de julho de 2018.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: JT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE (CNPJ-17.538.410/0001-93)
OBJETO: Aquisição parcelada de 1620 (mil seiscentos e vinte) sacos de 40kg de ração para equinos pertencentes ao Esquadrão de Polícia Montada - EPMON/PMSE, a fim de atender a necessidade deste órgão que compõe o Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/07/2018 ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PARECER PGE N.º: 5119/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 189.540,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Aracaju/SE, 13 de julho de 2018.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE
Contratante

JOSÉ TIAGO VIEIRA DANTAS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Segrase



EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018

Contratante: Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratado: Antônio do Amaral Cavalcante.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para editoração da Revista Cumbe, produzida pela Editora do Diário Oficial.
Base Legal: Inexigibilidade nº. 02/2018.
Prazo: 12 (doze) meses.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

Auto Posto Nascimento Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N.º 90/2018, em 20/06/18, validade de 3 anos, ref. ao comércio e varejo de combust. líquidos, Rev. de lubríf. p/ veículos automot., lanchonete, serviços de troca de óleo, borracharia e loja de conv., sit. na Av. Silvio Teixeira, N.º 1427, Bairro Rotary Clube, Itabaiana/SE.

Miguel Pereira de Souza inscrito no CPF de n.º 270.935- situado na Chácara Santo Antônio, Povoado Lagoa Salgada, município de Porto da Folha/SE, torna publico que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 121/2018 referente à atividade de Piscicultura.

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 12.338.510/0001-52, sediado na Av. João Antonio de Santana, 40, Centro, Simão Dias/SE, CEP 49.480-000 torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Simplificada 125/2018, (Venc. 10/07/2021) para atividade de Oficina sem pintura, troca de óleo e venda de peças novas.

AUGUSTO FREITAS COSTA SANTOS, CPF 386385- arrendatário da fazenda Várzea Grande, zona rural do município de Pacatuba/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada nº 124/2018 para atividade de carcinicultura.

SÍLIO SOBRAL SANTOS, CPF 760.134- proprietário da fazenda Várzea Grande, zona rural do município de Pacatuba/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada nº 123/2018 para atividade de piscicultura.

Extrato da Portaria nº 18/2018 de 29/05/18. Proc. 013.301.00039/2018-2 e 013.301.00055/2018-1, **RESOLVE** Autorizar um reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³. O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³. As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10.932 kWh/m³). A Portaria entra em vigor com a sua publicação deste extrato, produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018. Base legal: Lei 6.661/2009, Decreto 22.897/2004. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.

EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Delegação de Competência Condicionado, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Sergipe, para a realização de estudo de viabilidade para Concessão de Trechos da Rodovia BR-235. O Aditivo teve como **OBJETO** a alteração da redação do n.º 1 da Cláusula Prata - Das Obrigações, para incluir a AGRESE como interveniente do Estado de Sergipe; e a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias. Ficam **RATIFICADAS** as demais Cláusulas do Convênio. O Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura: 10 de julho de 2018. O Aditivo, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2018

O Município de CUMBE, Estado de Sergipe, vem tornar público a todos os interessados que venderá em Leilão Público, a quem maior lance oferecer acima de avaliação, no DIA, HORA E LOCAL abaixo descrito e nas condições constantes neste edital, os bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura Municipal: Data: **06 DE AGOSTO DE 2018**, Horário: **09:00hs**, Local: Na Garagem Municipal, localizada na Praça Patrícia de Aragão Santos, Centro - Cumbe/SE. LOTE 01: Renault Clio Exp. QKW0055, 2016, Branca, Flex, LOTE 02: Renault Clio Exp. OZB0055, 2016, Branca, Flex, LOTE 03: Fiat Fiorino Ambulância, QKT0905, 2015, Branca, Flex, LOTE 04: Ônibus, OER9824, 2013, Amarela, Diesel, LOTE 05: Fiat Strada, OEP1425, 2013, Branca, Flex, LOTE 06: Renault Kangoo, QKY4977, 2016/2017, Branca, Flex, LOTE 07: Máquina pá carregadeira, modelo W130, marca New Holland, ano 2013, LOTE 08: Fiat Toro Freedom, QKW9886, Branca, Diesel, LOTE 09: Tanque pipa 1, LOTE 10: Tanque pipa 2, LOTE 11: Lastro de carreta, LOTE 12: Carreta 1, LOTE 13: Carreta 2, LOTE 14: Roçadeira, LOTE 15: Grade de arrasto, cor azul, LOTE 16: Grade de arrasto, cor verde. Base legal: Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. Número do parecer jurídico nº 23/2018. Disponibilização do edital: à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Leandro Maciel nº 08, Prefeitura Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, período das 07 às 13 horas nos dias úteis. Comunicação/contatos: e-mail: licitacaocumbe@outlook.com. Cumbe/SE, 16 de julho de 2018.

MARCELO GOMES MORAES
Prefeito Municipal
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2018 de 02 de janeiro de 2018 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO, localizada às UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POVOADOS AREIA E SERRA REDONDA NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

Abertura das habilitações e propostas: 02/08/2018, Horário: 09h00min (Nove horas).

Tipo: Menor preço por Global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.01 Secretaria Municipal de Saúde

1.052 Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Saúde.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1211/1212

P.J: 88/2018. Prazo de execução: 04 (quatro meses)

Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 105.441,80 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e um mil reais e oitenta centavos)

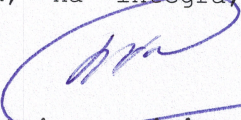
Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

SupORTE Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 123/06

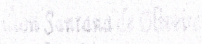
Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaULO.se.gov.br.

FREI PAULO/SE, 17 de Julho de 2018
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Extrato da Portaria nº 18/2018 de 29/05/18. Proc. 013.301.00039/2018-2 e 013.301.00055/2018-1, **RESOLVE** Autorizar um **reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³. O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³. As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³). A Portaria entra em vigor com a sua publicação deste extrato, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018**. Base legal: Lei 6.661/2009, Decreto 22.897/2004. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe

Extrato da Portaria nº 18/2018 de 29/05/18. Proc. 013.301.00039/2018-2 e 013.301.00055/2018-1. **RESOLVE** Autorizar um **reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³. O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³. As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³). A Portaria entra em vigor com a sua publicação deste extrato, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018**. Base legal: Lei 6.661/2009, Decreto 22.897/2004. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe

Extrato da Portaria nº 18/2018 de 29/05/18. Proc. 013.301.00039/2018-2 e 013.301.00055/2018-1. **RESOLVE** Autorizar um **reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³. O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³. As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³). A Portaria entra em vigor com a sua publicação deste extrato, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018**. Base legal: Lei 6.661/2009, Decreto 22.897/2004. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe

Extrato da Portaria nº 18/2018 de 29/05/18. Proc. 013.301.00039/2018-2 e 013.301.00055/2018-1. **RESOLVE** Autorizar um **reajuste de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4523/m³ para R\$ 1,5218/m³. O presente decorre do aumento do preço de aquisição do gás natural de 5,74%, passando este de R\$ 1,0792/m³ para R\$ 1,1412/m³ e da atualização anual da Margem Média Bruta em 2,01%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2017 a março de 2018, passando esta de 0,3731/m³ para 0,3806/m³. As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³). A Portaria entra em vigor com a sua publicação deste extrato, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de MAIO de 2018**. Base legal: Lei 6.661/2009, Decreto 22.897/2004. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe